

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS – PARTE 2

Pode informar o prazo de Portabilidade dos cartões (troca de cartões caso o funcionário não esteja satisfeito)?

Resp: **7 dias**

Até que dia poderá ser enviada a documentação para participação no credenciamento? O edital estabelece o prazo de 30 dias corridos a partir da publicação, qual foi a data de publicação?

Resp: **Prazo para envio da documentação até o dia 02/05, conforme aviso do site. Publicação realizada em 02/04.**

O saldo dos benefícios Alimentação e Refeição deverá ser separado (trilhas específicas para cada benefício, conforme determinação do Programa de Alimentação do Trabalhador) ou deverá ser saldo único?

Resp: **Apesar dos créditos e os saldos serem de forma separada, deverão ser aceitos nos estabelecimentos em um mesmo cartão com operação de arranjo de pagamento aberto.**

A NUCLEP possui inscrição no PAT?

Resp: **Sim**

Qual será o endereço no qual as empresas credenciadas poderão instalar seus *stands* para divulgação de seus diferenciais? Será em mais de um endereço?

Resp: **Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo,200 - Itaguaí - RJ**

Qual a estimativa de espaço será ofertada para cada empresa credenciada?

Resp: **Temos um amplo espaço para montagem de stands**

Qual o tamanho estimado do *stand* que poderá ser instalado (ainda que seja uma média)?

Resp: **de acordo com a necessidade de cada credenciado**

A NUCLEP vai estabelecer limite de horário para essa divulgação “*in loco*” com *stands*?

Resp: **Entre Horário administrativo** Caso positivo, qual será o horário para funcionamento dos *stands* das empresas credenciadas dentro da NUCLEP? Resp: **Entre 07h:40m e 16h:40m**

Existe uma previsão de data para ocorrer a divulgação do material de marketing, bem como a liberação para instalação dos *stands*?

Resp: **Será divulgado a todos os credenciados oportunamente com tempo hábil para que todos se organizem.**

Já existe uma previsão da data da votação? A votação ocorrerá em quantos dias?

Resp: **Não haverá votação, cada trabalhador optará pela credenciada de sua preferência.**

As empresas credenciadas poderão realizar “*Webinar*” – *Teams* - com os colaboradores votantes para poder divulgar os seus diferenciais/ marketing?

Resp: **As credenciadas poderão divulgar seus diferenciais através de campanhas e stands *in loco*, e nos canais internos de comunicação.**